

Desembargador Corregedor
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Diretoria Geral

Ato

Ato

PORTARIA GP N. 483, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA GP N. 483, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 33 e 35 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/35.631/2024;

RESOLVE:

Exonerar a servidora Bruna Farah Pinto Coelho do cargo em comissão de Diretora de Secretaria, nível CJ-3, vinculado à 5ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, a partir de 2/9/2024.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 484, DE 30 DE AGOSTO.

PORTARIA GP N. 484, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/35.631/2024,

RESOLVE:

Designar a servidora Roberta Matos de Oliveira para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Diretora de Secretaria, nível CJ-3, vinculado à 5ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, a partir de 2/9/2024, até ulterior deliberação, em vaga decorrente da exoneração da servidora Bruna Farah Pinto Coelho.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 412, DE 6 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA GP N. 412, DE 6 DE AGOSTO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal; e

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/29.996/2024,

RESOLVE: